



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI N.º 148/2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

06.01.12.361.0033.2.051 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/ RECURSOS FUNDEB - 30%

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 780.000,00

Art. 2º - Servirá de fonte de recurso para atendimento da abertura do crédito suplementar do artigo anterior, tendencia de excesso de arrecadação em Recurso vinculado nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

1540/0031, no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais).

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 11 dias do mês de junho de 2025.

**MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 148/2025

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

O presente projeto de lei que ora colocamos à Vossa apreciação traz a necessidade de abertura de crédito no valor de 780.000,00 para a aquisição de uma metodologia de ensino incluindo materiais didáticos impressos (livros didáticos, simulados...) que auxiliarão, em primeiro momento, com atendimento imediato aos alunos do 2º, 5º e 9º ano do ensino fundamental, na preparação para as avaliações de larga escala do SAEB(Sistema Nacional de Avaliação Básica) e demais avaliações externas que ocorrem ao longo do ano letivo e que possuem como foco central a avaliação dos índices da educação básica.

Os materiais adquiridos servirão de auxílio e suporte para os professores desenvolverem suas atividades pedagógicas em sala de aula e contribuirão no aperfeiçoamento da metodologia, buscando alcançar melhores resultados e avanços na aprendizagem, principalmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. O desempenho nas provas do SAEB, aplicadas nas turmas mencionadas acima, influencia diretamente no IDEB(Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

Assim, em virtude da queda no índice da educação do Município mensurado no último ano, é fundamental que se invista em alternativas que venham auxiliar e contribuir para que os índices educacionais possam ser elevados.

Em segundo momento, a metodologia de ensino que será adotada a partir do mês de novembro/2025, estendendo-se ao ano letivo de 2026 onde serão contempladas todas as turmas do ensino fundamental.

Adotar uma metodologia de ensino que engloba as turmas do ensino fundamental é mais uma ação estratégica que busca contribuir para



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

a melhoria na prática pedagógica em sala de aula e na elevação dos índices educacionais tão importantes e necessários a rede de ensino.

O material pedagógico disponibilizado pela metodologia de ensino incluirá: material para os alunos e professores (livros e avaliações impressas, e recursos digitais) apoio pedagógico e formação continuada para os professores com foco em metodologias eficazes.

Metodologias de ensino bem estruturadas e atualizadas tornam o processo de aprendizagem mais eficiente, atrativo e inclusivo. Ao adotar a metodologia o Município promoverá a adoção de práticas pedagógicas inovadoras, como o ensino por projetos, a aprendizagem ativa, o uso de tecnologias educacionais e a personalização do ensino, o qual contribuirá diretamente para a melhoria do desempenho escolar, a redução da evasão e o fortalecimento do vínculo entre escola, aluno e comunidade.

Diante da urgência e necessidade, esperamos a aprovação unânime deste projeto para que possam iniciar de forma imediata a ascensão dos indicadores do município.

Crissiumal - RS, 11 de junho de 2025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KV6**GKP****N2E****03R**